



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado	Visto
Publicado	Pág
Incluído	8 / 10 / 99	Visto M
Conferido	Visto
ALTERAR	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
.....	Visto



P O R T A R I A Nº 072/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros deste TRE/RN, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para elaborar o novo Regimento Interno deste Tribunal:

- 1) Desembargador **JOSÉ GOSSON**;
- 2) Doutor **WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR**;
- 3) Doutor **MANOEL DOS SANTOS**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de agosto de 1993.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN